



ANEXO I

PROPOSTA

Órgão Solicitante	Câmara Municipal de São João da Barra/RJ
Objeto	Contratação de empresa especializada para execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (P-MOC) dos sistemas de climatização da Câmara Municipal de São João da Barra, análise da qualidade do ar interior e prestação de serviços de manutenção corretiva sem fornecimento de peças, pelo período de 12 (doze) meses
Validade mínima da proposta	60 (sessenta) dias corridos, contados da data de emissão

APRESENTAÇÃO

A Câmara Municipal de São João da Barra encontra-se em fase de seleção de empresa para contratação de empresa especializada para execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle (P-MOC) dos sistemas de climatização de suas dependências, análise da qualidade do ar interior e prestação de serviços de manutenção corretiva sem fornecimento de peças, em cumprimento à Lei nº 13.589/2018, à Portaria GM/MS nº 3.523/1998 e à Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, conforme especificações detalhadas nesta proposta.

O presente documento destina-se à apresentação de proposta para o procedimento de Dispensa de Licitação nº 013/2026, em observância ao preconizado no art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021

IMPORTANTE: Os preços e condições consignados na presente proposta vinculam a proponente à decisão de contratação pela Administração durante a validade da proposta a apresentada, observadas as formalidades legais.

1. DADOS DA EMPRESA COTANTE

Razão Social	
---------------------	--



CNPJ	
Endereço completo	
Telefone / WhatsApp	
E-mail	
Responsável pelo preenchimento	
Cargo/Função do responsável	

2. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PROPOSTA DE PREÇOS

2.1. ESCOPO DOS SERVIÇOS: a contratação abrange a totalidade dos aparelhos de climatização instalados na sede da Câmara Municipal e compreende:

- ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DO P-MOC: elaboração, atualização e execução do Plano de Manutenção, Operação e Controle, na forma da Lei nº 13.589/2018, da Portaria GM/MS nº 3.523/1998 e das normas ABNT NBR 13.971 e NBR 16.401, com responsável técnico legalmente habilitado e Anotação de Responsabilidade Técnica – ART registrada no CREA;
- MANUTENÇÃO PREVENTIVA MENSAL de todos os equipamentos, com limpeza e higienização de filtros, serpentinas, bandejas e drenos de condensado, ventiladores e gabinetes; aplicação de bactericida e fungicida registrados na ANVISA; verificação da carga de fluido refrigerante e detecção de vazamentos; medições elétricas e reaperto de conexões; e registro individualizado em formulário próprio;
- ANÁLISE TRIMESTRAL DA QUALIDADE DO AR INTERIOR em todos os ambientes climatizados, com aferição de fungos (UFC/m³ e relação I/E), dióxido de carbono, aerodispersóides totais, temperatura, umidade relativa e velocidade do ar, conforme a Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA, com emissão de laudo técnico assinado por profissional habilitado;
- MANUTENÇÃO CORRETIVA SOB DEMANDA, sem fornecimento de peças, com canal de abertura de chamados 24 horas por dia, 7 dias por semana, atendimento em até 8 (oito) horas para



ambientes críticos e 24 (vinte e quatro) horas para os demais, e solução em até 5 (cinco) dias úteis.

2.2. NÃO INTEGRA O OBJETO o fornecimento de peças de reposição, cuja aquisição ficará a cargo da Câmara Municipal. Diagnosticada a necessidade de substituição de componente, caberá à contratada emitir laudo técnico com a especificação da peça e realizar a respectiva instalação, sem custo adicional, no âmbito da manutenção corretiva contratada.

2.3. A empresa deverá informar, no quadro abaixo, o valor mensal e o valor total para os serviços, já considerando todos os custos diretos e indiretos incidentes sobre a prestação (mão de obra, ferramental, instrumentos de medição, insumos e produtos químicos, fluido refrigerante, ensaios laboratoriais, deslocamentos, encargos e tributos), bem como o valor global da proposta para os 12 (doze) meses de vigência.

Item	Descrição do Serviço	Unid.	Qtd.	Valor Mensal (R\$)	Valor Total 12 meses (R\$)
1	EXECUÇÃO DO PLANO DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO E CONTROLE (P-MOC) DOS SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO da Câmara Municipal de São João da Barra, análise da qualidade do ar interior e prestação de serviços de manutenção corretiva sem fornecimento de peças, abrangendo 65 (sessenta e cinco) aparelhos de ar condicionado, totalizando 1.617.000 BTU/h de capacidade instalada, conforme escopo detalhado no item 2.1 e relação analítica constante do Anexo deste formulário.	Mês	12		
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA PARA 12 (DOZE) MESES (R\$):					

2.4. O item corresponde à prestação continuada dos serviços pelo período de 12 (doze) meses, devendo o valor unitário informado corresponder ao valor da mensalidade global dos serviços, sem custo adicional para a Câmara Municipal. Os serviços serão executados na sede da Câmara Municipal, situada na BR-356, s/nº, Chatuba, São João da Barra/RJ.

2.5. O parque de climatização objeto da contratação é composto por 65 (sessenta e cinco) aparelhos de ar condicionado, das marcas PHILCO (40 unidades), ELGIN (24 unidades) e AGRATTO (1 unidade), assim distribuídos por capacidade nominal:



Capacidade Nominal	Quantidade de Aparelhos	Capacidade Total (BTU/h)	Participação
9.000 BTU/h	15	135.000	8,3%
12.000 BTU/h	8	96.000	5,9%
18.000 BTU/h	16	288.000	17,8%
24.000 BTU/h	10	240.000	14,8%
30.000 BTU/h	2	60.000	3,7%
57.000 BTU/h	14	798.000	49,4%
TOTAL	65	1.617.000	100%

2.6. A relação analítica dos 65 (sessenta e cinco) aparelhos, com indicação individualizada de marca, capacidade nominal e localização, consta do Anexo desta proposta, devendo ser considerada na formação do preço ofertado.

2.7. Caso a empresa possua ficha técnica, catálogo ou proposta comercial padronizada dos serviços ofertados, poderá anexá-la a esta proposta, sem prejuízo do preenchimento obrigatório do quadro de preços acima.

3. DECLARAÇÕES DA EMPRESA

- Declaro que os preços informados nesta proposta refletem os valores atualmente praticados por esta empresa para o objeto especificado, sendo válidos pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;
- Declaro que os valores informados já incluem todos os tributos, encargos, mão de obra, ferramental, instrumentos de medição, insumos e produtos químicos, fluido refrigerante, ensaios laboratoriais, deslocamentos e demais custos diretos e indiretos necessários à integral execução do objeto;
- Declaro estar ciente de que não integra o objeto o fornecimento de peças de reposição, na forma do item 2.2 desta proposta;
- Declaro estar ciente de que esta proposta vincula e obriga a empresa proponente ao cumprimento das condições ofertadas durante a validade da proposta;



- Declaro que esta empresa possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dispõe de profissional de nível superior habilitado para assumir a responsabilidade técnica pela execução do P-MOC, mediante ART, e detém capacidade técnica e operacional para o atendimento das especificações constantes desta proposta, inclusive quanto à realização das análises da qualidade do ar interior na forma da Resolução RE nº 9/2003 da ANVISA e aos prazos de atendimento de chamados corretivos.

Local e data: _____, _____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável / carimbo do CNPJ da empresa